



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

## **Edital de Seleção nº 05/2022 DCTA**

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Luciana Peixoto Amaral torna público que, no período de 11 a 23 de agosto de 2022, até as 16:00 horas, no link <https://forms.gle/t1KzCrafimsKCSL78>, serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **06 vagas** de bolsas do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2022 para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

1. As disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que poderão ser contempladas pelo Programa de Monitoria do 2º semestre de 2022 (Resolução CGRAD 23/08) estão relacionadas a seguir:

<b>PRIORIDADE</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>ORIENTADOR</b>
1	Economia aplicada à Eng. Ambiental e Sanitária	Daniel Brianezi
2	Sistemas de Informações Geográficas	Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho
3	Sensoriamento Remoto	Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho
4	Desenho Arquitetônico I	Daniela Matschulat Ely
5	Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Elizabeth Regina Halfeld da Costa
6	Introdução à Prática Experimental	Elizabeth Regina Halfeld da Costa
7	Hidráulica I	Luciana Peixoto Amaral
8	Hidráulica II	Luciana Peixoto Amaral
9	Ciência dos Materiais Aplicada à Engenharia Ambiental	Aline Silva Magalhães

1.1 O critério de distribuição das 06 vagas será o número de alunos matriculados na disciplina<sup>1</sup>, conforme tabela anterior, disposta em ordem decrescente de prioridade.

1.2 Inicialmente, conforme prioridade da tabela, as disciplinas serão contempladas com apenas uma vaga no máximo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- 1.3 Caso as vagas ofertadas não forem completamente preenchidas conforme a ordem de prioridade, elas serão remanejadas para a disciplina com candidatos classificados.
2. Os monitores selecionados terão como objetivo, por meio das seguintes atribuições:
- i- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - ii- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - iii- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - iv- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - v- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
3. Para se candidatar à vaga de monitor, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso no qual fornecerá apoio aos alunos;
  - b. Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta);
  - c. Não possuir outra bolsa.
4. **As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/t1KzCrafimsKCSL78>, no período de 11 a 23 de agosto de 2022, até as 16:00 horas. Os candidatos deverão enviar através do link a cópia dos seguintes documentos:**
- **Histórico Escolar;**
  - **Cópia do documento de identidade e CPF.**
5. **O Exame de Seleção ocorrerá nos dias 29 e 30/08/2022, em horário, local ou plataforma a serem divulgados pelo orientador via contato telefônico ou e-mail,** que compreenderá as seguintes etapas:
- **Análise de Histórico - peso: 40%;**
  - **Entrevista - peso: 60%**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01 disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.

10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;**
- **Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;**
- **Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).**

11. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido em acordo com o prof. orientador da disciplina e pelo Departamento.

12. Será creditado ao monitor selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

13. **O período de vigência da bolsa é 09 de outubro até 23 de dezembro de 2022.**

14. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	<b>11/08 a 23/08/2022 até 16:00 horas</b>
Divulgação do horário e plataforma de entrevistas	<b>25/08/2022</b>
Análise de históricos e entrevistas	<b>29/08 e 30/08/2022</b>
Divulgação dos Resultados	<b>31/08/2022</b>
Recepção dos documentos dos monitores	<b>Até 16 horas do dia 08/10/2022</b>

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Luciana Peixoto Amaral

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental



---

*Emitido em 11/08/2022*

**EDITAL Nº 560/2022 - DCTA (11.55.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2022 14:19 )*

LUCIANA PEIXOTO AMARAL

*CHEFE - TITULAR*

*DCTA (11.55.03)*

*Matrícula: 1808233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**560**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **46fa4429f2**